

D E C R E T O N.º 709/2011.
DE 13 DE JULHO DE 2011

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1917 de 11 de Julho de 2011.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 1895/10 de 24 de novembro de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO	
08.244.0018.2.010	.0018 MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO	
(....) 3.3.90.48.00	MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		60.000,00

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3o, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1721.00.00.00	TRASF. DA UNIÃO	
1721.01.00.00	Participação na receita da União	
1421.01.02.00	FPM	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 13 de Julho de 2.011.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal